

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia
NOME FANTASIA	SAICA Novo Lar Betânia
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	324/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010177-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	577/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Evaristo Pereira de Souza Filho
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911.878-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	22/08/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/05/2022 à 31/10/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias uteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS.

Data: 30/03/2023


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/6
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Osario Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS 6

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0010177-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia

NOME FANTASIA: SAICA Novo Lar Betânia

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 324/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 577/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Evaristo Pereira de Souza Filho; RF: 911.878-1;

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
22/08/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/05/2022 à 31/10/2022

Fica NOTIFICADA á OSC Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/11/2022 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

São Paulo, 30 de Março de 2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desenv. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 – CRESS: 43.638
Analista de Assat. e Desenv. Social
SMADS / SAS G